



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2019

*Oficializa a denominação de **Rua do Bagre** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.*

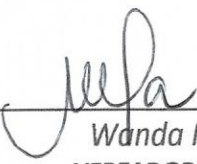
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua do Bagre** uma artéria do Município de Eusébio, tendo início à Rua Tucunaré e finalizando seu trajeto em terreno particular (via sem saída), no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.



Wanda Morais
VEREADORA - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/11/19


PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

